TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peça de reposição (radiador de alumínio) destinada à manutenção corretiva de trator agrícola da marca **Massey Ferguson**, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Agricultura de Toropi/RS, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição / Especificação Técnica do Objeto
01	01	Unidade	**Radiador de alumínio** para sistema de arrefecimento, compatível com trator agrícola marca **Massey Ferguson** (Modelo/Ano a confirmar conforme placa/chassi do equipamento), peça nova, de primeiro uso, com garantia de fábrica e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição faz-se necessária em caráter de urgência para restabelecer as condições plenas de operação e segurança do trator agrícola Massey Ferguson utilizado nos serviços essenciais da Secretaria Municipal da Agricultura. O equipamento encontra-se inoperante ou com risco de superaquecimento devido a avarias no radiador atual, comprometendo o atendimento às demandas dos produtores rurais e a manutenção das atividades agrícolas no município de Toropi/RS.

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **Prazo de Entrega:** O prazo para entrega do objeto é **imediato** (em até 24 horas ou no menor prazo exequível após o recebimento da Autorização de Fornecimento / Nota de Empenho), dada a essencialidade e urgência do reparo do maquinário.
- **Local de Entrega:** A peça deverá ser entregue diretamente na sede da **Secretaria Municipal da Agricultura** / Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Toropi/RS, sem ônus adicional de frete ou descarregamento para o Município.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal da Agricultura:

Órgão / Unidade: Secretaria Municipal da Agricultura – Prefeitura Municipal de Toropi/RS

Dotação Orçamentária (Reduzido): 162 – Material de Consumo / Manutenção de Veículos e Máquinas

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E GARANTIA

- **Recebimento Provisório e Definitivo:** O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega para verificação de conformidade física e técnica, e definitivamente após a conferência da compatibilidade com o trator Massey Ferguson e ateste na Nota Fiscal pelo responsável técnico.
- **Garantia:** A peça fornecida deverá ser nova, original ou genuína/compatível de primeira linha, com garantia mínima legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) ou garantia ofertada pelo fabricante, prevalecendo a de maior prazo, contra defeitos de fabricação ou vazamentos.
- **Substituição:** Caso a peça apresente defeito, avaria no transporte ou incompatibilidade com o equipamento, a contratada deverá substituí-la imediatamente, sem qualquer custo adicional à Administração.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- **Obrigações da Contratada:** Entregar o material rigorosamente dentro das especificações técnicas e no prazo imediato estipulado; emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente; arcar com todas as despesas de transporte, tributos e encargos.
- **Obrigações da Contratante:** Emitir a ordem de fornecimento/empenho; fiscalizar o recebimento do objeto por meio do servidor responsável; efetuar o pagamento após o ateste definitivo da Nota Fiscal, conforme trâmites da Secretaria da Fazenda.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Toropi/RS, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável da Secretaria Municipal da Agricultura, observada a ordem cronológica de pagamentos e a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

8. DA RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega e o acompanhamento técnico da presente aquisição ficarão sob a responsabilidade do servidor/gestor designado pela Secretaria Municipal da Agricultura, Sr. **Ednilson Umpierre Mussoline**.

Toropi/RS, 18 de novembro de 2026.

Ednilson Umpierre Mussoline
Responsável – Secretaria Municipal da Agricultura
Prefeitura Municipal de Toropi/RS